



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A doença oncológica atinge cada vez mais pessoas e tem uma taxa de sobrevivência cada vez maior.

É nesse misto de tristeza e esperança que o Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro prova, a cada dia que passa, a valia do seu trabalho.

Foi há cinquenta anos que, nos Açores, este núcleo se assumiu como uma entidade de referência no apoio ao doente oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia.

Nos dias de hoje o núcleo dedica-se igualmente a enfatizar a importância do papel do voluntariado, bem como despertar a comunidade para as iniciativas que fomentem a solidariedade e enriqueçam a humanização dos cuidados em oncologia.

O núcleo regional da LPCC conta atualmente com cerca 1.000 voluntários, tendo, para além da sede na ilha Terceira, delegações nas ilhas de São Miguel e do Faial.

Presta apoio social aos doentes oncológicos em alimentação, medicação e produtos associados à doença, consultas de psico-oncologia e movimentos de entreajuda.

Apoia a investigação e formação em oncologia, a participação de profissionais de saúde ações de formação e atribui bolsas de investigação.



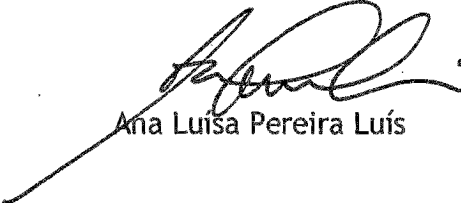
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

E atua como primeiro agente da linha da prevenção promovendo programas de educação para a saúde e divulga o Código Europeu Contra o Cancro.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação ao Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro pelo trabalho único de aproximar os açorianos num lema - CONTRA O CANCRO TODOS CONTAM.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de fevereiro de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís